



EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS EM PÓS-GRADUAÇÃO 2020

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERONTOLOGIA, GESTÃO SOCIAL E
POLÍTICAS PÚBLICAS – 540H – PRESENCIAL EM SP (SÉ)**

O processo de seleção para a concessão de bolsas para o curso Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade GAIO será realizado pela Comissão Especial definida no presente edital, cujos resultados são válidos até 23 de novembro de 2020.

I. NÚMERO DE BOLSAS PREVISTO

1. Integrais (100%) – 5 – Cinco Bolsas
2. Parciais (50%) – 10 -Dez Bolsas

II. INSCRIÇÃO

1. Período de Inscrição: **de 21 a 16 de novembro 2020**
2. Local de inscrição e entrega da documentação: Praça da Sé, nº 21 – Conjunto 713 das 9h30 às 18h00
3. Informações: www.institutogaio.com.br, e-mail (faculdade@institutogaio.com.br).

Parágrafo único: serão aceitas somente documentações entregues pessoalmente pelo candidato ou por procuração mediante instrumento particular. Não serão aceitas documentações encaminhadas pelo correio ou por e-mail.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
2. Currículo Lattes impresso e atualizado;
3. Cópia do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso
4. Histórico Escolar de Graduação
5. Cópia de RG e CPF
6. Comprovante de Residência
7. Carta de Intenção na Pós-Graduação

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Compete à Comissão Especial instaurar e promover o processo seletivo dos alunos candidatos às Bolsas, assim definido:

- a. A Comissão se reunirá para avaliação e pontuação da documentação dos alunos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos por este edital;



- b. A Comissão poderá pedir comprovação de informações do Currículo Lattes;
- c. A Comissão informará o resultado, através de relação de alunos selecionados, por ordem de classificação, válido até 23 de novembro de 2020.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Os critérios de seleção compreendem:

- a) Apresentação da documentação completa requisitada (conforme item III);
- b) Desempenho acadêmico, conforme histórico escolar de graduação;
- c) Desempenho acadêmico durante o processo de graduação;
- d) Produção intelectual, atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão na área da Comunicação dos últimos cinco anos, comprovadas através do Currículo Lattes; Experiência profissional ou vivências nas áreas de saúde, serviço social e gestão públicas e afins;
- e) Prêmios e distinções obtidos nas áreas da pós-graduação e afins;
- f) **Não possuir vínculo empregatício** a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de concessão de bolsa, mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho no momento da entrega do Termo de Compromisso.
- g) Manter domicílio em São Paulo ou região metropolitana a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de concessão de bolsa, mediante a apresentação de cópia de comprovante de residência em nome do bolsista, ou de declaração do titular da conta, firmada em cartório.

VI. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

1. A pontuação será assim distribuída, conforme Planilha de Avaliação (Anexo 2):

- a. Pontuação obtida em Desempenho Acadêmico;
- b. Pontuação obtida em Formação Docente;
- c. Pontuação obtida em Produção Intelectual;
- c. Pontuação obtida em Atividades de Pesquisa;
- d. Pontuação obtida em Atividades Complementares.

VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1. O resultado será divulgado até o dia **23 de novembro de 2020** no site www.institutogaio.com.br
- 2. Não serão aceitos recursos;
- 3. A implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso da agência de fomento, a ser assinado pelo aluno, bem como do aceite das normas da IES.

VIII. DISPOSIÇÕES PARA VACÂNCIA POSTERIOR

1. Em caso de vacância ou disponibilidade de novas bolsas até o prazo final de validade deste Edital, a concessão obedecerá à ordem de classificação resultante do presente processo seletivo;
2. A manutenção da Bolsa depende da avaliação semestral realizada pela Comissão de Bolsas, conforme a legislação das agências e os critérios estabelecidos.

Parágrafo único: O não cumprimento dos requisitos acima indicados implicará a perda da bolsa, sem possibilidade de recurso.

IX. COMISSÃO ESPECIAL

1. A Comissão Especial que julgará as candidaturas será assim constituída:
 - Profa. Cristiane Teodoro de Almeida (presidente da Comissão de Bolsas)
 - Prof. Alessandro Euzébio
 - Profa. Neice Cristina Teixeira Marangoni (representante e vice representante na Comissão de Bolsas).

X. OBSERVAÇÕES

1. Alunos com bolsa integral somente arcarão no final do curso com processo de emissão de certificação – Taxa de R\$ 250,00 a ser **pago somente ao final do curso de pós-graduação.**
2. Alunos contemplados com Bolsas de 50% poderão realizar a sua matrícula solicitando a bolsa junto da Secretaria Acadêmica;
3. O curso de Pós-graduação em **Gerontologia, Gestão Social e Políticas Públicas** tem o investimento mensal de R\$249,00 (Duzentos e quarenta e Nove Reais);
4. Valores para matrícula ao pleiteados com bolsa de 50% - Parcelas mensais durante o curso R\$ 124,50 (Cento e Vinte Quatro Reais e cinquenta centavos);
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação e não caberá recurso da decisão desta Comissão;

São Paulo, 10 de outubro de 2020.

Prof. Alessandro Euzébio
Diretor Acadêmico
FACULDADE GAIO



EDITAL Nº 02/2020

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

I. Dados Gerais

1. Nome: _____
2. Telefone: _____ E-mail: _____
3. Graduação: _____
4. Ingresso no Curso (mês/ano): ___/____
5. Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada? () Sim () Não
Em caso afirmativo, especifique:

II. Documentos Apresentados (anexar cópias dos seguintes documentos)

- () Currículo Lattes atualizado;
- () Histórico Escolar de Graduação;
- () Cópia do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso
- () Cópia de RG e CPF
- () Comprovante de Residência
- () Justificativa para Bolsa Pós-Graduação

III. Confirmação dos Requisitos

- () Declaro, se selecionado, dedicar-me integralmente ao curso;
- () Declaro que não acumulo bolsa deste Programa com bolsa-auxílio de Agência de Fomento, de organismo nacional ou internacional;
- () Declaro não ter perdido a bolsa por qualquer motivo no período de vigência do curso;
- () Possuindo vínculo empregatício, declaro estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais a partir da data da assinatura da bolsa;
- () Declaro que não me encontro aposentado ou em exercício laboral por tempo não inferior a 10 (dez) anos para obter aposentadoria compulsória;
- () Declaro ter ciência das normas das agências das Bolsas para concessão e manutenção de bolsas;

() Declaro, se selecionado, cumprir a Resolução 01/2018 do PPGCOM, referente às diretrizes e normas para a concessão e a manutenção das bolsas de mestrado e doutorado junto ao Programa.

IV. Justificativa da Solicitação de Bolsa de 100% ou 50%



Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

(assinatura do candidato)

____/____/_____
(data)



EDITAL Nº 02/2020
ANEXO 2 - PLANILHA DE AVALIAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO

CANDIDATO (A): _____ Ingresso: ____/____/____

PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA DOUTORADO	Créditos (por item)	Pontuação obtida
DESEMPENHO ACADÊMICO		
1. Tempo Vivência na área da pós-graduação	1 por semestre	
2. Histórico Escolar Excelente	3	
3. Histórico Escolar Bom	2	
4. Histórico Escolar Regular	1	
5. Cursos nas áreas da pós-graduação (Limitado até 10 cursos)	1 por a até 5 cursos acima de 30h	
SUBTOTAL		
PRODUÇÃO INTELECTUAL OU PROJETOS		
10. Autoria e coautoria de projetos na área	3 por item	
11. Palestra e apresentação de trabalho em evento científico	1 por item	
12. Produção aceita em congressos e eventos em gerais	0,5 por item	
SUBTOTAL		
ATIVIDADES DE PESQUISA		
13. Participação em pesquisa registrada nos órgãos competentes	2 por pesquisa	
14. Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq	1 por grupo	
15. Participação em curso ou evento	0,25 por item	
16. Bolsista de Iniciação Científica (registrado em sistema de pesquisa)	2 por semestre	
SUBTOTAL		



ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
17. Organização de evento científico	1 por evento	
18. Atividades editoriais em revista científica	1 por item	
19. Prêmio, destaque ou menção honrosa no âmbito acadêmico em Comunicação ou áreas afins	3 por item	
20. Prêmio, destaque ou menção honrosa no âmbito profissional em Comunicação ou áreas afins	1 por item	
21. Atividades sociais	2 por semestre (máximo de 10 pontos)	
22. Participação em projeto de extensão	1 por projeto	
23. Atividades profissionais em Comunicação ou áreas afins (estágio ou trabalho formal)	2 por semestre (máximo de 10 pontos)	
	SUBTOTAL	

QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO

Quadro	Descrição	Pontuação obtida
1	Desempenho Acadêmico	
3	Produção Intelectual ou Projetos	
4	Atividades de Pesquisa	
5	Atividades Complementares	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO CANDIDATO:		